



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO DA CASA LAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 999, de 21 de dezembro de 2020, cria as Casas-Lares I e II para Idosos de Barra de São Francisco, Instituição vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, que funcionará como Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com 60 anos ou mais, disciplinando seu funcionamento de acordo com as normas e regulamentos previstos na citada Lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal **THALITA CAETANO THOM**, matrícula nº014667, para exercer as funções de Coordenação da Casa Lar, instituição vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Municipal nº 999/2020.

**Art.2º.** São atribuições da Coordenadora designada no art. 1º desta Portaria:

- a) coordenar os trabalhos desenvolvidos na Casa Lar para promover eventos, passeis e recreações, bem como direcionar os diversos projetos visando o bem estar dos idosos cadastrados no programa;
- b) orientar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na Casa Lar, devendo encaminhar relatório e atestados de exercício, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 08 de fevereiro de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000